

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	MESA ESCRITÓRIO DIRETOR, mesa executiva acabamento BP, material em MDF/MDP, com papais niveladoras, laterais e pés feitos do robusto lambrado de 50mm de espessura, com linhas decorativas, acabamento em BP, estilo moderno, largura 200cm, altura 76cm, profundidade 80cm, formato em L, igual ou superior a imagem de referência.	UND	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.000,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 29.831.760/0001-22	RAZÃO SOCIAL: R. B. DOS SANTOS LTDA.
CIDADE: Imperatriz-MA	CEP: 65.913-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: atendimento@micromoveis.com	REPRESENTANTE: Rosana Bezerra dos Santos
RG Nº 749417 SSP/TO	CPF Nº 016.048.161-98
TELEFONE: (99) 3014-9900	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 013/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 013/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua

assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de julho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

R. B. DOS SANTOS LTDA- CNPJ nº 29.831.760/0001-22- Empresa Contratada-**Rosana Bezerra dos Santos-CPF nº 016.048.161-98**-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e9ec2c54c00d455206391d7aaf712c5b

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP

###ERRATA DE PUBLICAÇÃO###

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2022.

As quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº **20.008.831/0001-17**, localizada na Rua Diogo Leite, nº 100, São José, CEP 55.295-170, Guaranhuns-PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	MÉDIA	V. TOTAL
27	MAQUINA PARA LAVAR / SECAR ROUPA 15 KG; peça/acessorio, tipo painel decorativo, aplicação lavadora roupa, características adicionais 15 kg, 220v.	UND	5	R\$ 2.173,95	R\$ 10.869,75
VALOR TOTAL					R\$ 10.869,75

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE



SEQUEM:**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 20.008.831/0001-17	RAZÃO SOCIAL: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CIDADE: Guaranhuns-PE	CEP: 55.295-170
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: viva_distribuidora@hotmail.com	REPRESENTANTE: Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
RG Nº 7.679.226 SDS/PE	CPF Nº 071.955.624-41
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 013/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 013/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de julho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL -

Órgão Gerenciador

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME- CNPJ nº 20.008.831/0001-17-Empresa Contratada-**Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira-CPF nº 071.955.624-41**-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6f93c7c90a1584a4a54387a346985a58

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**EXTRATO DE CONTRATO 089/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. **CONTRATO Nº 089/2022. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA- POVOADO SOCORRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA. **FUNDAMENTO:** ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 8.666/1993. **EMPRESA VENCEDORA:** ADM SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.440.097/0001-47. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 14/07/2022. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO. **CARGO:** SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 406.955,56 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS. **DATA DE ASSINATURA:** 15/07/2022. **FONTE RECURSOS:** FNDE. **VIGÊNCIA:** 180 DIAS.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 29c81418b14bd9e3cb6d36f4298bc2aa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**PORTARIA Nº 005/2022 - GAB., DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

PORTARIA Nº 005/2022 - Gab., de 03 de janeiro de 2022. O Prefeito Municipal de Grajaú/MA, MERCIAL LIMA DE ARRUDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Grajaú, CONSIDERANDO a necessidade de manter o quadro de membros efetivos do Conselho Municipal de Segurança e da Coordenação de Defesa Civil de Grajaú, renovado pelo Decreto Municipal Nº. 036/2021, de 01 de outubro de 2021. CONSIDERANDO o atual quadro de emergência vivido pelo município de Grajaú, conforme Decreto Nº. 001/2022, de 03 de janeiro de 2022 e reconhecido pelas Defesas Civil Nacional e Estadual, e a prevenção para possíveis danos naturais causados por efeitos sazonais. **R E S O L V E:** Art. 1º Designar o GM FERNANDO SANTOS CARDOSO, matrícula 10853-1 portador do CPF/MF 015.891.843-60 e do RG 17172062001-1 SESP-MA, para exercer o cargo de Coordenador da Defesa Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Cidadania. Parágrafo único - Princípam os efeitos desta Portaria em 03 de janeiro de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do Art. 87 da Lei Orgânica vigente. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2022. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

